

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINPEF/PB

Rua Lourenço Fernandes, nº 52, bairro da Torre, João Pessoa – Paraíba

Fone: (83) 3247-2825 – e-mail: [sinpefpb@hotmail.com](mailto:sinpefpb@hotmail.com) – [www.sinpefpb.org.br](http://www.sinpefpb.org.br)

**INFORMATIVO Nº 03/2022-JURÍDICO/SINPEF/PB – AÇÃO DA URP/1989**

Prezados Filiados,

**A) APOÓS PESQUISARMOS, MINUCIOSAMENTE, NOME POR NOME E CPF POR CPF, NA RELAÇÃO DE TODOS OS NOSSOS FILIADOS, JUNTO AO SITE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, CONSTATAMOS QUE OS SINDICALIZADOS ABAIXO, TIVERAM AS SUAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO CANCELADAS E OS VALORES DEVOLVIDOS AO TESOUREIRO NACIONAL, COM BASE NA LEI Nº 13.463/2017, CUJAS RPVS FORAM EXPEDIDAS NOS ANOS DE 2009 E 2013. ESSAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO SE REFEREM AS AÇÕES DA URP – UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PREÇOS. VALE REGISTRAR, QUE O ARTIGO QUE PREVIA O CANCELAMENTO, FOI DECRETADO INCONSTITUCIONAL, RECENTEMENTE, PELO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VALE DESTACAR, TAMBÉM, QUE ESSAS AÇÕES FORAM IMPETRADAS NA ÉPOCA (1989) PELO O ADVOGADO JOÃO JOSÉ CURY (PROCESSOS NºS 0007083-73.1989.4.01.3400 – 9ª VF E 0001955-72.1989.4.01.3400 – 4ª VF/DF). EM RAZÃO DO EXPOSTO, OS FILIADOS ABAIXO, DEVERÃO SE DIRIGIR ATÉ À SEDE DO SINPEF/PB, MUNITOS DAS CÓPIAS DA IDENTIDADE, CPF (OU CNH), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CONTRACHEQUE ATUAL, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, VISANDO A EXPEDIÇÃO DE UMA NOVA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.**

**OBSERVAÇÃO: OS COLEGAS QUE CONFIRMAREM QUE JÁ RECEBERAM OU SEUS VALORES OU QUE JÁ TROUXERAM AS REFERIDAS DOCUMENTOS PARA PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS PELO SINPEF/PB, NÃO PRECISAM FAZER MAIS NADA. É SÓ AGUARDAREM AS EXPEDIÇÕES DAS NOVAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO.**

- 1) ABDENAGO BATISTA PEREIRA JÚNIOR;
- 2) **ABELARDO SOARES SOBRINHO – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**
- 3) ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA;

**4) ANTONIO GERALDO DE FREITAS FILHO – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**

- 5) ALBERTO FERNANDO DE ARAÚJO;
- 6) ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA;
- 7) AMAURI HONÓRIO BARBOSA DE SOUZA;
- 8) ANAILDES PINHEIRO DE CARVALHO CORREIA;
- 9) ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO;
- 10) ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE MELO;
- 11) ANTONIO JORGE DOS SANTOS;

**12) ANTONIO PERES DE AGUIAR – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**

- 13) ANTONIO SOARES DE FARIAS FILHO;
- 14) ARNULFO JOSÉ BARBOSA LINS E SILVA;
- 15) CARLOS ALBERTO DA COSTA;
- 16) CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA;
- 17) CARLOS FERNANDO DA SILVA;
- 18) CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO;
- 19) CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA;
- 20) CLÁUDIO ROCHA LIMA;
- 21) CLESIDE NUNES DA SILVA;
- 22) CRISTIANO DIMAS RIBEIRO DE CALDAS BARROS;
- 23) CRISTIANO GOMES DA SILVA NETO;
- 24) DEUSIMAR WANDERLEI GUEDES;
- 25) DJACIR PORTO CAVALCANTE;
- 26) DJALMA VALDEVINO DE ARAÚJO;
- 27) EDNAI DO GOMES DA ROCHA;
- 28) EDNILSON LEITE DA SILVA;
- 29) EDUARDO RODOLFO ZIMMER;
- 30) ERNANDE ALBUQUERQUE FONSECA;
- 31) EUDES FARIAS DA SILVA;
- 32) EUDES MESQUITA MARINHO;
- 33) EUDES SOUSA MAGALHÃES;
- 34) FERNANDO COELHO DE MORAES;
- 35) FLÁVIO DE MELO SALES;
- 36) FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DIAS;
- 37) FRANCISCO DE ASSIS CORREIA GOMES;
- 38) FRANCISCO DE ASSIS GALDINO;

**39) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**

- 40) FRANCISCO LEÔNIDAS GOMES DA SILVA;
- 41) GERALDO AMORIM DE SOUSA;
- 42) GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA COELHO;
- 43) HÉLDER JOSÉ MESQUITA MENEZES;
- 44) HILTON SERRES DA SILVA;
- 45) ILDEFONSO FERREIRA LIMA;
- 46) JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO FÉLIX;
- 47) JOÃO VIEIRA PRIMO DE OLIVEIRA;
- 48) JOAQUIM FURTADO DA SILVA;
- 49) JOSÉ ADAMAU DE SÁ;
- 50) JOSÉ CORCINO NETO;
- 51) JOSÉ GOMES BARBOSA;

52) JOSÉ MARCELINO DE MEDEIROS;

**53) JOSÉ ROSICLÉ CARLOS DE MEDEIROS – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**

54) JOSÉ TÉRCIO FAGUNDES CALDAS JÚNIOR;

55) LAURENTINO ALVES MAIA;

56) LEONARDO COSTA DA SILVA;

57) LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA;

58) LUIS CARLOS UCHOA MADEIRO;

59) MARCOS ANTONIO REIS MARTINS;

60) MARCOS VINICIUS DA SILVA;

61) MARIA DO SOCORRO HONORIOS DOS SANTOS;

62) MARIA IRENE DE SOUZA CARDOSO LIMA;

63) MARIA MARTA MENDONÇA DA SILVA;

64) MARIA NESTORINA DANTAS GONÇALVES DE ABRANTES;

65) MOACIR MACHADO DE ARAÚJO;

66) NEIDE MARIA GOMES BATISTA WERNER;

67) NORBERTO CARMO NETO;

68) OLÍMPIA LUCENA SILVA;

**69) RAIMUNDO IBERATO DA SILVA FILHO – JÁ TROUXE OS DOCUMENTOS;**

70) RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU;

71) REGINA LÚCIA DA SILVEIRA;

72) RENATO SALAZAR BATISTA LIMA;

73) RICARDO SOUZA LIMA;

74) ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BEZERRA;

75) ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENESES;

76) RONALDO RAMOS DA ROCHA;

77) SEBASTIÃO JOSE FERNANDES DE MEDEIROS;

78) SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE MORAIS;

79) SILVIO REIS SANTIAGO.

80) SIMONE ALBUQUERQUE ARAÚJO;

81) TARCÍSIO LEITE DE LACERDA;

82) UBIRAJARA BARBOSA BARROS;

83) VICENTE DE PAULO GOMES DE ALMEIDA;

84) WAITER CANDEIA DE SOUTO;

**B) REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO CANCELADA DA AÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA NOSSA FILIADA MARIA DE FÁTIMA GOMES PACHECO MOTA, CUJA AÇÃO FOI IMPETRADA PELO SINPEC/PF.**

**RPV Nº 0213127-82.2015.4.01-3400 – EXPEDIDA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**C) RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTÃO COM REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO EXPEDIDAS – RPVS, CUJO VALORES JÁ ESTÃO DEPOSITADOS, PORÉM, ESTÃO AGUARDANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE FOI IMPETRADO PELA AGU (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019017-2020.4.01.3400). RECENTEMENTE, OS ADVOGADOS SOLICITARAM AO JUIZ O DESBLOQUEIO DOS VALORES, PORÉM, O MAGISTRADO INDEFERIU O PEDIDO ATÉ QUE HAJA O TRÂNSITO EM JULGADO DO REFERIDO RECURSO (AGRAVO)**

- ALMIR PEREIRA DE LYRA, ANTONIO MIGUEL GALINDO GOMES, ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DA COSTA, CÉLIO DE SOUZA LIMA, EDILSON JOSÉ TAVARES LEDO, FERNANDO PUMA SIMÕES BARBOSA, FERNANDO ROBERTO BARRETO ANDRADE, FERNANDO RODRIGUES, FLORIANO MENDES ALVIM (FAZER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS), FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, GARIBALDI PESSOA DA COSTA JÚNIOR, GENAIDE BEZERRA DE ARAÚJO, IDELFONSO RUFINO DE MELO, JOSÉ CORREIA TETEO (HABILITAR HERDEIROS), JOSÉ DE ARIMATEIA GUIMARÃES, JOSÉ ELITON ALVES, JOSÉ MARQUES LEAL, JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (O JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA SUA SOBRINHA E DETERMINOU QUE OS FILHOS DO IRMÃO SEJAM HABILITADOS), LAÉCIO DANTAS DE ARAÚJO E RAIMUNDO ARAÚJO SILVANY.

**D) RELAÇÃO DOS FILIADOS QUE O JUIZ DETERMINOU O DESBLOQUEIO DOS VALORES E MANDOU EXPEDIR OFÍCIO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES:**

- HENRIQUE FABIANO PINTO DE LEMOS, FRANCISCO GILMÁRIO MARQUES CAVALCANTE E ILSON MEDEIROS DA NÓBREGA.

**E) RELAÇÃO DOS FILIADOS QUE JÁ RECEBERAM, RECENTEMENTE, OS SEUS VALORES:**

- ADRIANO FERREIRA DE AMORIM, CIRO JOSÉ DO HERVAL MENDES E CLEUDO BIANOR DA FONSECA.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) ESTAMOS FAZENDO O LEVANTAMENTO DOS NOMES DOS COLEGAS QUE CONSTAM NA RELAÇÃO DA AÇÃO DA URP, DIVULGADA PELA ANSEF NACIONAL, PARA VERIFICARMOS SE JÁ TEM AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO, A FIM DE EVITAR A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, COMO TAMBÉM, A QUESTÃO DE LITISPENDÊNCIA;
- 2) VALE DESTACAR QUE A ANSEF NACIONAL INFORMOU QUE NÃO RECEBERÁ MAIS NENHUMA DOCUMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE VALORES, TENDO EM VISTA QUE A DATA LIMITE ERA ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2022, PORÉM, JÁ DETERMINAMOS À NOSSA ASSESSORIA JURÍDICA QUE ANALISE A QUESTÃO DA CERTIDÃO DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO E, CASO AINDA HAJA A POSSIBILIDADE DE EXECUTARMOS OS VALORES DOS COLEGAS QUE AINDA NÃO TEM NENHUMA AÇÃO TRAMITANDO, MAS QUE FAZEM PARTE DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO DA URP, IREMOS PEGAR AS FICHAS FINANCEIRAS DOS MESMOS, PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS DOS CÁLCULOS DOS VALORES QUE OS COLEGAS TÊM A RECEBER. PARA EM SEGUIDA, DETERMINAR A ASSESSORIA JURÍDICA QUE ENTRE COM OS DEVIDOS PROCESSOS DE EXECUÇÕES.

**É O SINPEF/PB SEMPRE PREOCUPADO E TRABALHANDO EM PROL DOS SEUS FILIADOS.**

João Pessoa-PB, em 12 de agosto de 2022.

SILVIO REIS SANTIAGO

DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB E DA ANSEF/PB